



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE LEI 263/2017 DE 20/04/2017

Promovente:

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ementa:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS HILDEBRANDO FRANK E VERGÍLIO GONÇALVES LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(SITUADA NA SUBPREFEITURA DE CIDADE ADEMAR, BAIRRO AMERICANÓPOLIS).

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

autuado em 26/04/2017 16:12:30.
Folha nº 01 do anexo fls. 1
do proc. nº 01-263 de 2017
FABRIL L. ANDR. DE
mentar
101.094

PL
PROJETO DE LEI Nº 263/2017

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área localizada entre as Ruas Hildebrando Frank e Vergílio Gonçalves Leite, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública para fins de desapropriação a área localizada entre as Ruas Hildebrando Frank e Vergílio Gonçalves Leite, bairro Americanópolis, situada na Subprefeitura de Cidade Ademar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2017.

JAIR TATTO

Vereador

15:42 20/04/2017 018064 - Protocolo Legislativo - SP.22

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a de informação
sob nº 03 26.04.17
Ass: _____

Kardec Izidoro de Andrade
Assistente Parlamentar
869-72



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

atualizado em 26/04/2017 16:12:30.

Folha nº 02 do anexo 3
do proc. nº 01-263 de 20 12

KARL L. ANDR. DE
A... nentar
1994

Justificativa

O projeto tem por objetivo, destinar a área em referência para práticas de esportes e lazer, para a comunidade que é carece de equipamentos públicos .

Essa iniciativa dignifica a pessoa humana, reduz principalmente as desigualdades sociais e regionais. Inseri o povo no exercício pleno da cidadania e cria um espaço de cultura, lazer e esporte.

Pela importância do tema, solicito a sua aprovação pelos meus nobres Pares.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação